1062

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

2ª Vara Federal de Dourados
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO
Conforme Provimento CORE nº 127/2010, certifico que expedi o presente documento em cumprimento ao despacho/sentença retro proferido(a).
Dourados/MS, 11/04/19
Analista/Téc. Judiciário-RF 5140

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LOCAL DE CUMPRIMENTO: 2ª Vara Federal de Dourados-MS-Rua Ponta Porã, 1875-Dourados-MS.

Prazo do edital: 20 (vinte) dias – contado da data da primeira publicação. (artigo 257, III, do CPC)

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES** MM ª Juíza Federal Substituta, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da Ação de Imissão de Posse – Cumprimento de Sentença, n. 2001610.54.1998..403.6002 movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra **ROSELI MONTELLO RODRIGUES**, CPF 181.923.781-87 e OUTROS, sendo que a requerida ré **ROSELI MONTELLO RODRIGUES** encontra-se em lugar incerto e não sabido, desta forma pelo presente EDITAL fica intimada de que deverá manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o interesse de processar a liquidação de sentença proferida nos autos acima mencionados, caso positivo deverá juntar aos autos a documentação pertinente, com amparo na norma vigente. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido requerido, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 257 e seus incisos, do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados, 12 de abril de 2019. Eu Vilma Ap. Gerolim Abe, Analista Judiciário, RF 5140, digitei e eu Carina Luchesi Morceli Gervazoni, Diretora de Secretaria Substituta, conferi.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES
Juíza Federal Substituta